



Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

CNPJ nº 07.369.838/0001-04

Praça 17 de abril, s/n, Nova Fortaleza – 65.805-000

CMFN/MA

Folha: 02
Rubrica: _____

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. Identificação da Unidade Requisitante

Nos termos do art. 7º da lei nº 14.133/2021, conforme as normas que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal conjugado com as atribuições do Presidente definidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, compete ao Presidente da Câmara promover dirigir os trabalhos parlamentares e zelas pela gestão e o funcionamento das unidades administrativas do Poder Legislativo, devendo para tanto formalizar as demandas necessárias para atender os Vereadores, Mesa Diretora e o Copo Técnico no sentido de garantir maior segurança jurídica nos atos praticados.

Desta forma a unidade requisitante é a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras na pessoa do seu Presidente Edimar Dias da Silva.

2. Introdução

O processo de contratação direta nos termos do inciso I do art. 72 da lei nº 14.133/2021, deverá ser instruído com o Documento de Formalização de Demanda (DFD), que é o documento em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

O planejamento da contratação terá início com a elaboração do Documento de Oficialização da Demanda (DFD). Este documento está sendo elaborado para colocar em prática a execução do planejamento orçamentário e financeiro da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, no exercício financeiro de 2025.

O amparo legal a ser utilizado no processamento da dispensa de licitação será a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos, especificamente o inciso II do art. 74 da lei nº 14.133/2021.

3. Objeto

Contratação de serviços de coffee break, sob demanda, para as necessidades da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

4. Justificativa

A contratação de serviços de coffee break é essencial para o bom funcionamento da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras e para a realização de suas atividades institucionais. A oferta de coffee break em eventos, reuniões e audiências públicas demonstra o cuidado da Câmara com o bem-estar dos participantes, contribuindo para um ambiente mais receptivo e propício ao debate e à tomada de decisões.

O fornecimento de coffee break viabiliza a realização de atividades legislativas, como sessões plenárias, reuniões de comissões e audiências públicas, proporcionando aos participantes um momento de pausa e confraternização, o que favorece a interação e o



Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

CNPJ nº 07.369.838/0001-04

Praça 17 de abril, s/n, Nova Fortaleza – 65.805-000

CMFN/MA

Folha: 03
Rubrica: _____

diálogo entre os presentes. Além disso, a oferta de coffee break em eventos com a participação de autoridades e representantes da comunidade contribui para a construção de uma imagem positiva da Câmara Municipal.

A contratação de serviços de coffee break sob demanda permite que a Câmara Municipal atenda às suas necessidades de forma flexível e eficiente, evitando desperdícios e gastos excessivos. A possibilidade de solicitar serviços de acordo com as especificidades de cada evento garante que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável e que os participantes tenham acesso a um serviço de qualidade.

Em suma, a contratação de serviços de coffee break é um investimento que contribui para o bom andamento das atividades da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, demonstrando o compromisso da instituição com a qualidade dos serviços prestados e com o bem-estar dos servidores, colaboradores e cidadãos.

5. Quantidade Estimada

Com base em um estudo preliminar de consumo e considerando as necessidades da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras para o período de 12 meses, estima-se a aquisição da seguinte quantidade:

ITENS	SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QNTD/PESSOA
1	Coffee Break	04 tipos de Salgados: pastel, coxinha, canudinho, empadas; 03 tipos de bolos: Rosca, bolo doce, pão de queijo; 02 tipos de pão: francês, pão doce; 03 tipos de frutas: melão, melancia, banana; 03 tipos de bebidas: sucos, refrigerantes e água.	Pessoa	800
2	Coquetel	06 tipos de salgados: pastel, coxinha, canudinho, empadinha, kibes, tortiletes; 01 mesa de frios: queijo, presunto, salame, frutas, molhos; 03 tipos de tortas doce: morango, chocolate, abacaxi; 02 tipos de pães recheados; 04 tortas da felicidade: tortas recheadas brigadeiros e/ou beijinhos; 04 tipos de bebidas não alcoólicas: refrigerantes, sucos, vitaminas, água.	Pessoa	800
3	Kit Laches	Biscoito caseiro, pão de queijo, bolo frito, sanduiche natural, suco, água, refrigerante.	Pessoa	800
4	Bufett - Almoço e Jantar	Arroz, feijão tropeiro, farofa simples, 02 tipos de saladas, macarronada, lasanhas, salpicão, strogonoff, carne assada, fricassé, farofa doce, bife ao molho madeira, vinagrete.	Pessoa	800

6. Prazo de Vigência

O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

7. Encerramento

Diante do exposto, solicita-se que sejam tomadas as providências necessárias para a prestação dos serviços, em conformidade com a legislação vigente.



Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

CNPJ nº 07.369.838/0001-04

Praça 17 de abril, s/n, Nova Fortaleza – 65.805-000

CMFN/MA

Folha: 04

Rubrica: _____

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 06 de janeiro de 2025.

Hellen Vitoria Amorim Sousa

Hellen Vitoria Amorim Sousa

Tesoureira

Portaria 002/2025